

# Diário Oficial

## CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

2022 - Nº 023

Entre Rios / BA – Sexta-feira, 01 de abril de 2022

### SUMÁRIO

- Decreto Legislativo Nº 001/2022 - DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº001/2020, DE 17 DE MARÇO 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Documento assinado  
digitalmente por: DataGov  
Soluções em Tecnologia Ltda  
CNPJ 10.982.913/0001-04



Câmara Municipal de Entre Rios  
Av. Senador Eduardo Veloso, 315  
48180-000 Centro - Entre Rios / BA

Esta edição encontra-se disponível no site: [www.camaraentrierios.ba.gov.br](http://www.camaraentrierios.ba.gov.br)

Diário Oficial do Município de Entre Rios / BA - Disponível no site: [www.camaraentrierios.ba.gov.br](http://www.camaraentrierios.ba.gov.br)

A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



ESTADO DA BAHIA  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**CÂMARA DE VEREADORES DE ENTRE RIOS**

CNPJ 13249131/0001-59

Rua Senador Eduardo Veloso, 315 - Centro - Entre Rios-Ba

## DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2022

De 01 de Abril de 2022.

**"DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº001/2020, DE 17 DE MARÇO 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno da Câmara de Vereadores e, em consonância com as regras gerais da Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, Lei Federal Complementar nº23/06, no uso de suas atribuições legais baixou o seguinte: **DECRETO**

**Considerando** que restou comprovado que foi publicado o resultado final do certame, contendo a classificação dos candidatos aprovados por cargo, bem como transcorrido o prazo legal de recurso, não existindo mais qualquer questionamento,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o Concurso Público, convocado através do Edital nº001/2020, de 17 de março de 2020, aberto para o provimento de cargos efetivos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente da Câmara de Vereadores de Entre Rios, 1º de Abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
**FILIPE TADEU BADARO ARGOLAS DOS SANTOS**  
Presidente